www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.589/ 2024 , DE 13 DE AGOSTO DE 2024 .

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2024 .

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L -

E

I -

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2024 , um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	101	Fundeb - Mínimo 70%
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		100.000,00

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	08	Educação de Qualidade

Ação	2.023	Atividades de Gestão da Educação Municipal
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**12.00**	**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	11	Trabalho
Sub-função	334	Fomento ao Trabalho
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	2.039	Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		10.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R$		150.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 270.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica

Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		50.000,00

Órgão	**06.00**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC **29**/00 - 15%)
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R$		50.000,00

Órgão	**05.00**	**Secretaria Municipal de Educação**
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	000	Recursos ordinários (Livres)
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		30.000,00

Órgão	**02.00**	**Gabinete do Prefeito**
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito
Função	04	Administração
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	03	Administração Geral
Ação	2.004	Atividades dos Orgãos de Assessoramento
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)

Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R$		40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R$ 170.000,00.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

RECEITA	**1.7.5.1.50.0.1.00.00**
DESCRIÇÃO	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal
CODIGO/DESCRIÇAO FONTE	101 - Fundeb - Mínimo 70%
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R$ 100.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de agosto de 2024 .

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO PARANÁ Ano XIII nº 3088 de 14/08/ 2024 - Pagina 321-322
Disponível em: http//www.diariomunicipal.com.br/amp.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 08/11/2024